



JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira dos Editores Científicos – ABEC, simplesmente denominada ABEC Brasil, fundada em 28 de novembro de 1.985 e com registro no CNPJ sob o número 29.261.229/0001-61, é uma associação com personalidade jurídica própria com fins não econômicos, de âmbito nacional, com sede e foro à Rua João Passos, 1677, Sala 4, CEP 18602-140, Botucatu, SP. Congrega pessoas físicas e jurídicas com interesse em desenvolver e aprimorar periódicos técnico-científicos; aperfeiçoar a comunicação e divulgação de informações; manter o intercâmbio de ideias, o debate de problemas e a defesa dos interesses comuns à comunidade, zelar pelo elevado padrão da forma e conteúdo das publicações tecnicocientíficas no país; promover periodicamente encontros nacionais dos associados; manter contato com instituições e associações correlatas do país e do exterior; divulgar regularmente matérias de interesse editorial técnico-científico; promover conferências, seminários, encontros e cursos no seu âmbito de atuação. Sendo assim, faz-se necessário o pagamento de anuidade da supracitada instituição para Editora Universitária/Edufal, com o fim de garantir o papel da associada a esta Editora. A Abec é a principal associação que congrega as editoras de conteúdo científico, garantindo uma representação institucional junto às políticas públicas para o setor, além de ser um canal de diálogo com as experiências, problemas e soluções encontradas pelas demais editoras científicas no que se refere a diversos temas de interesse para o setor. A filiação à Abec traz inúmeros ganhos para a Edufal, como participar das atividades promovidas pela ABEC BRASIL; fazer parte de comissões para as quais tenha sido designado ou eleito; encaminhar sugestões, visando aos interesses da ABEC BRASIL; recorrer à Diretoria de decisões tomadas que julgar prejudiciais a si ou à própria Entidade; participar das Assembleias, com direito a voz e voto; convocar, com a adesão de pelo menos 1/10 (um décimo) dos associados, Assembleia Geral Extraordinária; votar e ser votado nas eleições da Entidade, desde que esteja com sua situação regularizada junto à ABEC BRASIL; ter acesso a toda documentação, seja financeira ou de Secretaria, da ABEC BRASIL; usufruir de toda infraestrutura disponível na ABEC BRASIL. O não pagamento deixará a Edufal sem participar de nenhuma entidade da área, ficando alheia aos principais debates nacionais do setor; e implicará no fim de nossa inserção nas diversas atividades, espaços institucionais, eventos que a Abec realizar, tal como já indicado acima.

Nome completo do diretor da unidade

CPF: 203.285.984-53